



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 08/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, ESPORTE, TURISMO, LAZER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N° 1.522/CMCJ/2021.
Autoria: Vereadora JUCILENE MARQUES MORAES

Às 11h da manhã, do dia 14, do mês de setembro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Paulo Macário da Silva, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão; e Jucilene Marques Moraes, membro, para reunião da comissão. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei n° 1.522/CMCJ/2021, de autoria da vereadora Jucilene Marques Moraes que dispõe a autorização ao executivo fornecer lanche a pacientes que fazem uso de veículos da administração pública municipal para fim específico de tratamento.

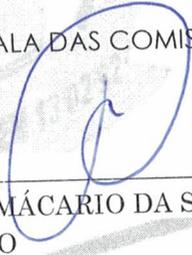
Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes à educação, cultura, saúde e meio ambiente, esporte, turismo, lazer, assistência social, agricultura e política rural, e diante do projeto analisar e propor legislação que garanta assistência à agricultura e política rural, propondo meios que melhorem a qualidade de vida e produção do agricultor, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

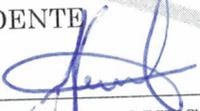
Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Paulinho Macário, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Vereador Marcos Almeida da Hora resolveu acompanhar o voto do Relator e a Vereadora Jucilene Marques Moraes do qual o projeto é de interesse da mesma não se posicionou na votação para que não seja manifestado nenhum interesse particular. A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com 2 (dois) votos favoráveis e uma abstenção. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11:30 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 14/09/2021.


MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE


PAULO MÁCARIO DA SILVA
MEMBRO


JUCILENE MARQUES MORAIS
MEMBRO-RELATOR(A)